

**PREFEITURA  
DE GOIÂNIA**Secretaria Municipal de Desenvolvimento Urbano Sustentável**CERTIDÃO Nº.027/14.**

**O Secretário Municipal de Desenvolvimento Urbano Sustentável**, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o disposto no art. 17, da Lei n.º 4.526, de 20 de janeiro de 1972, e Leis Complementares n.ºs 171, de 29 de maio de 2007 – Plano Diretor de Goiânia, 177, de 09 de janeiro de 2008 e Decreto 1519, de 21 de junho de 2012, bem como considerando o contido no Processo n.º **54673795**, de interesse de **D'MELO CONSTRUTORA LTDA.**

**RESOLVE:**

**Art. 1º** - Fica aprovado o desmembramento da Chácara 159, da Quadra 159, situada á rua F com a Rua I, Parque Tremendão, nesta Capital, passando a constituir os Lotes 1, 2, 3, 4, 5, 6, 7, 8, 9, 10, 11, 12 e 13, com as seguintes características e confrontações:

<b>LOTE 01</b>	<b>Área</b>
	<b>308,44m<sup>2</sup></b>
Frente para a Rua F	15,76m
Fundo confr. Com os Lotes 1 3 e 4 da Quadra 160	30,74m
Lado esquerdo confrontando com o Lote 02	23,21m
Pela linha de chanfrado Rua F c/ Rua I	8,98m

Palácio das Campinas Venerando de Freitas Borges (Paço Municipal)  
Av. do Cerrado, nº 999 . Bloco E. 1º andar. Park Lozandes. Goiânia-GO. CEP: 74.884-900  
Fone: (62)3524-6302. FAX: (62)3524-6323.  
e-mail: [sem dus@sem dus.goiania.go.gov.br](mailto:sem dus@sem dus.goiania.go.gov.br) - [www.goiania.go.gov.br](http://www.goiania.go.gov.br)



**PREFEITURA  
DE GOIÂNIA**

Secretaria Municipal de Desenvolvimento Urbano Sustentável

<b>LOTE 02</b>	<b>Área</b> <b>271,68m<sup>2</sup></b>
Frente para Rua F	10,00m
Fundo confrontando com os Lotes 4 e 5, da Quadra 160	12,87m
Lado direito confrontando com o Lote 01	23,21m
Lado esquerdo confrontando com o Lote 03	31,32m

<b>LOTE 03</b>	<b>Área</b> <b>353,78m<sup>2</sup></b>
Frente para Rua F	10,00m
Fundo confr. Com os Lotes 5 e 6, da Quadra 160	12,87m
Lado direito confrontando com o Lote 02	31,32m
Lado esquerdo confrontando com os Lotes 4 e 7	39,43m

<b>LOTE 04</b>	<b>Área</b> <b>300,00m<sup>2</sup></b>
Frente para Rua F	10,00m
Fundo confr. Com o Lote 07	10,00m
Lado direito confrontando com o Lote 03	30,00m
Lado esquerdo confrontando com o Lote 05	30,00m

Palácio das Campinas Venerando de Freitas Borges (Paço Municipal)  
Av. do Cerrado, nº 999 . Bloco E. 1º andar. Park Lozandes. Goiânia-GO. CEP: 74.884-900  
Fone: (62)3524-6302. FAX: (62)3524-6323.  
e-mail: [sem dus@sem dus.goiania.go.gov.br](mailto:sem dus@sem dus.goiania.go.gov.br) - [www.goiania.go.gov.br](http://www.goiania.go.gov.br)



**PREFEITURA  
DE GOIÂNIA**

Secretaria Municipal de Desenvolvimento Urbano Sustentável

<b>LOTE 05</b>	<b>Área</b> <b>300,00m<sup>2</sup></b>
Frente para Rua F	10,00m
Fundo confr. Com o Lote 07	10,00m
Lado direito confrontando com o Lote 04	30,00m
Lado esquerdo confrontando com o Lote 06	30,00m

<b>LOTE 06</b>	<b>Área</b> <b>300,00m<sup>2</sup></b>
Frente para Rua F	10,00m
Fundo confrontando com o Lote 07	10,00m
Lado direito confrontando com o Lote 05	30,00m
Lado esquerdo confrontando com o Lote 07	30,00m

<b>LOTE 07</b>	<b>Área</b> <b>2.622,87m<sup>2</sup></b>
Frente para Rua F	12,00m
Fundo confr. Com os Lotes 6, 7, 8, 9, 10, 11 e 12 da Quadra 160, Lotes 17 a 19, da Quadra 211	35,75m+63,70m
Lado direito confrontando com os Lotes 6, 5, 4 e 3	30,00m+30,00m+9,43m
Lado esquerdo confrontando com os Lotes 8, 9, 10 e 11	30,00m+30,00m+21,79m

Palácio das Campinas Venerando de Freitas Borges (Paço Municipal)  
Av. do Cerrado, nº 999 . Bloco E. 1º andar. Park Lozandes. Goiânia-GO. CEP: 74.884-900  
Fone: (62)3524-6302. FAX: (62)3524-6323.  
e-mail: [sem dus@sem dus.goiania.go.gov.br](mailto:sem dus@sem dus.goiania.go.gov.br) - [www.goiania.go.gov.br](http://www.goiania.go.gov.br)



**PREFEITURA  
DE GOIÂNIA**

Secretaria Municipal de Desenvolvimento Urbano Sustentável

<b>LOTE 08</b>	<b>Área</b> <b>300,00m<sup>2</sup></b>
Frente para Rua F	10,00m
Fundo confr. Com o Lote 07	10,00m
Lado direito confrontando com o Lote 07	30,00m
Lado esquerdo confrontando com o Lote 09	30,00m

<b>LOTE 09</b>	<b>Área</b> <b>300,00m<sup>2</sup></b>
Frente para Rua F	10,00m
Fundo confr. Com o Lote 07	10,00m
Lado direito confrontando com o Lote 08	30,00m
Lado esquerdo confrontando com o Lote 10	30,00m

<b>LOTE 10</b>	<b>Área</b> <b>300,00m<sup>2</sup></b>
Frente para Rua F	10,00m
Fundo confr. Com o Lote 07	10,00m
Lado direito confrontando com o Lote 09	30,00m
Lado esquerdo confrontando com o Lote 11	30,00

Palácio das Campinas Venerando de Freitas Borges (Paço Municipal)  
Av. do Cerrado, nº 999 . Bloco E. 1º andar. Park Lozandes. Goiânia-GO. CEP: 74.884-900  
Fone: (62)3524-6302. FAX: (62)3524-6323.  
e-mail: [sem dus@sem dus.goiania.go.gov.br](mailto:sem dus@sem dus.goiania.go.gov.br) - [www.goiania.go.gov.br](http://www.goiania.go.gov.br)



**PREFEITURA  
DE GOIÂNIA**

Secretaria Municipal de Desenvolvimento Urbano Sustentável

<b>LOTE 11</b>	<b>Área</b>
	<b>456,26m<sup>2</sup></b>
Frente para Rua F	10,00m
Fundo confr. Com os Lotes 19 20 e 4 A da Quadra 211	15,88m
Lado direito confrontando com os Lotes 10 e 07	51,79m
Lado esquerdo confrontando com o Lote 12	39,46m

<b>LOTE 12</b>	<b>Área</b>
	<b>332,94m<sup>2</sup></b>
Frente para Rua F	10,00m
Fundo confr. Com os Lotes 4 e 4 A da Quadra 212	15,88m
Lado direito confrontando com o Lote 11	39,46m
Lado esquerdo confrontando com o Lote 13	27,12m

§ 1º A aprovação de que trata o caput deste artigo deverá ser averbada, pelo interessado, no Cartório de Registro de Imóveis, no prazo de 180 (cento e oitenta) dias, sob pena de caducidade, de acordo com o art. 18, da Lei Federal n.º 6.766/1979, devendo ser protocolado o documento de averbação junto à Divisão de Cadastro Imobiliário da Secretaria Municipal de Finanças, com a apresentação dos seguintes documentos:

- I- o original da Certidão de Matrícula, atualizada, do imóvel desmembrado, expedida pelo Cartório de Registro de Imóveis competente, ou sua cópia autenticada;

Palácio das Campinas Venerando de Freitas Borges (Paço Municipal)  
Av. do Cerrado, nº 999 . Bloco E. 1º andar. Park Lozandes. Goiânia-GO. CEP: 74.884-900  
Fone: (62)3524-6302. FAX: (62)3524-6323.  
e-mail: [sem dus@sem dus.goiania.go.gov.br](mailto:sem dus@sem dus.goiania.go.gov.br) - [www.goiania.go.gov.br](http://www.goiania.go.gov.br)



**PREFEITURA  
DE GOIÂNIA**

Secretaria Municipal de Desenvolvimento Urbano Sustentável

II- comprovante de quitação das taxas municipais decorrentes do pedido de desmembramento e de inscrições municipais de imóveis;

III- cópia autenticada do Estatuto Social, com a prova de representação, se for pessoa jurídica.

**Art. 2º** Esta Certidão entrará em vigor na data de sua publicação.

**GABINETE DO SECRETÁRIO**, aos 06 dias do mês de Fevereiro de 2014.

**NELCIVONE SOARES DE MELO**

Secretário Municipal de Desenvolvimento Urbano Sustentável

Palácio das Campinas Venerando de Freitas Borges (Paço Municipal)  
Av. do Cerrado, nº 999 . Bloco E. 1º andar. Park Lozandes. Goiânia-GO. CEP: 74.884-900  
Fone: (62)3524-6302. FAX: (62)3524-6323.  
e-mail: [sem dus@sem dus.goiania.go.gov.br](mailto:sem dus@sem dus.goiania.go.gov.br) - [www.goiania.go.gov.br](http://www.goiania.go.gov.br)